C/2025/4400

1.8.2025

RECOMENDAÇÃO DO BANCO CENTRAL EUROPEU

de 29 de julho de 2025

ao Conselho da União Europeia relativa aos auditores externos do De Nederlandsche Bank

(BCE/2025/27)

(C/2025/4400)

O CONSELHO DO BANCO CENTRAL EUROPEU,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta os Estatutos do Sistema Europeu de Bancos Centrais e do Banco Central Europeu, nomeadamente o artigo 27.º-1,

Considerando o seguinte:

(1) As contas do Banco Central Europeu (BCE) e dos bancos centrais nacionais dos Estados-Membros cuja moeda é o euro são fiscalizadas por auditores externos independentes, designados mediante recomendação do Conselho do BCE e aprovados pelo Conselho da União Europeia.

(2) O mandato do auditor externo do De Nederlandsche Bank, a KPMG Accountants N.V., cessará após a revisão das contas do exercício de 2025. É necessário, por conseguinte, nomear novos auditores externos a partir do exercício de 2026.

(3) O Nederlandsche Bank seleccionou a EY Accountants B.V. como seu auditor externo para os exercícios de 2026 a 2032,

ADOTOU A PRESENTE RECOMENDAÇÃO:

Recomenda-se a nomeação da EY Accountants B.V. como auditor externo do De Nederlandsche Bank relativamente aos exercícios de 2026 a 2032.

Feito em Frankfurt am Main, em 29 de julho de 2025.

A Presidente do BCE
Christine LAGARDE